

FATURA

1ª Via - Empresa

**REDE BRASIL**

Aluguel de veículos

Número: F00241 Dt. Vencimento: 25/05/2018 Dt. Emissão: 16/05/2018 Valor: R\$ 8.000,00

Nome: NILSON APARECIDO LEITÃO
 Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 825
 Cidade: BRASÍLIA Estado: DF CEP: 70.160-900
 CNPJ/CPF: 345.775.211-72 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Valor por Extensão: seis mil reais

Condições de Pagamento: DEPOSITO EM CONTA/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Descrição dos Serviços

1 - LOCAÇÃO VEÍCULO AMAROK PLACAS QCB-8512 - PERÍODO DA LOCAÇÃO 27/04/2018 À 26/05/2018 - CONTRATO Nº 11126 == R\$ 8.000,00

Observações

ESSA FATURA SUBSTITUI A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO, CONFORME LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 118/2003. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 5581-8 CONTA CORRENTE: 0001420-5 SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP

11.575.856/0001-01

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP
 AV. DAS SOLIMINAS, 2977 - SETOR RES. SUL - BRASÍLIA - DF
 CEP: 78.530-931 - INSC. ESTADUAL: 11.575.856/0001-01
 Tel: (61) 3451-0955 Fax: (61) 3451-1934 Email: contato@redebrasil.com.br

Av. das Soliminas, 2977 - Setor Res. Sul
 CEP: 78.530-931 - BRASÍLIA - DF
 CEP: 78.530-931 - BRASÍLIA - DF

FATURA

2ª Via - Cliente

**REDE BRASIL**

Aluguel de veículos

Número: F00241 Dt. Vencimento: 25/05/2018 Dt. Emissão: 16/05/2018 Valor: R\$ 6.000,00

Nome: NILSON APARECIDO LEITÃO
 Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 825
 Cidade: BRASÍLIA Estado: DF CEP: 70.160-900
 CNPJ/CPF: 345.775.211-72 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Valor por Extensão: seis mil reais

Condições de Pagamento: DEPOSITO EM CONTA/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Descrição dos Serviços

1 - LOCAÇÃO VEÍCULO AMAROK PLACAS QCB-8512 - PERÍODO DA LOCAÇÃO 27/04/2018 À 26/05/2018 - CONTRATO Nº 11128 == R\$ 6.000,00

Observações

ESSA FATURA SUBSTITUI A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO, CONFORME LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 118/2003. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 6681-6 CONTA CORRENTE: 0001420-5 SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP

11.575.856/0001-01

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP
 AV. DAS SOLIMINAS, 2977 - SETOR RES. SUL - BRASÍLIA - DF
 CEP: 78.530-931 - INSC. ESTADUAL: 11.575.856/0001-01
 Tel: (61) 3451-0955 Fax: (61) 3451-1934 Email: contato@redebrasil.com.br

Av. das Soliminas, 2977 - Setor Res. Sul
 CEP: 78.530-931 - BRASÍLIA - DF
 CEP: 78.530-931 - BRASÍLIA - DF

RECIBO

A empresa SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 11.575.856/0001-01, confirma que recebeu o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), referente à Nota Fiscal nº 238, do contrato nº 11128, de locação do Veículo Amarok, placas QCB-8512, referente ao período de 27/04/2018 à 26/05/2018, alugado para o Srº NILSON APARECIDO LEITÃO, CPF sob nº 345.775.211-72.

SINOP, 16 de Maio de 2018.

11.575.856/0001-01
SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI
SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI - EPP
Av. das Sibipirunas, 2977 - Setor Res. Sul
CEP: 78.550-737 - SINOP - MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETRAN - MT Nº 013701572444
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1.0
A1 01 011454/304B 11.575.856/0001-01 2018

02
TR3 SANTA FE VEÍCULOS EIRELI - EPP

0E4

1 8

0 11.575.856/0001-01 QCB8512

1 013701572444

ESP/CAMIONETE/AMAROK 4x4 DIESEL

1/VW AMAROK CD 4x4 TREND 2017 2018

RP/1.00T/160CV ANTI CINZA

1 ***** 19 *****

1 ***** 2 *****

1 ***** 3 *****

PAGO EM 08/08/2018

ALF: BANCO BRADESCO FINANCIAME/MOTO

R: CSH207937/3 ETRD 3.172BT/

51NOV/18 15/03/2018

MT Nº 013701572444 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 021 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 15/03/2018

01 11.575.856/0001-01 QCB8512

011454/304B 1/VW AMAROK CD 4x4 TREND

01 10 WV1DR42H9JA02H161

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO (R\$) DATA EMISSÃO (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IDV (R\$) TOTAL A SER PAGADO (R\$)

DATA DE CANCELAMENTO 16/03/2018

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.246.805/0001-04

11.575.856/0001-01

SANTA FE VEÍCULOS EIRELI

Av. das Galpões, 2077 - São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 18.550-031 - SAC: 0800-000000

Contrato de locação



REDE BRASIL
Aluguel de veículos

CONTRATO Nº 1128-001-001

Operador: RAFAEL DRAGATTO CRATZ

Loja: SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI-EPP

CNPJ: 11.575.856/0001-01

Contato: (66)3531-0599 - sinop@rbr.com.br

Endereço: AV DAS SIBIPIRUNAS 2977, SETOR RESID. SUL - SINOP - MT - CEP 78.550-031

CLIENTE

NILSON APARECIDO LEITÃO

C.P.F: 345.775.211-72

Solicitante: NILSON APARECIDO LEITÃO

Contato: 061 3215-5825 - 061 9.8270-1515 -

Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE B25, VILA PLANALTO - BRASILIA - DF - CEP 70.160-900

CONDUTORES

Principal: NILSON APARECIDO LEITÃO CPF:345.775.211-72 TEL: 061 9.8270-4545/061 3215-5825

CN - Nº 607949113 Registro: 7992650 Categoria: AC Emissão: 24/02/2005 UF: MT

ASSINATURA

ITENS:

ITEM	SAÍDA	PREVISÃO	RETORNO
QCH 8612 - AVAROK TREND AUT. grupo M	26/03/18 08:00	26/05/18 08:00	
CheckList nº 1226, combustível: GNF5FI - > R\$ 90,00 - KM saída: 932			

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL
TARIFA MENSAL - MENSALIDADE	MÊS	3.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
				TOTAL:	R\$ 18.000,00

PAGAMENTOS

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
NF F00238 - BOLETO 1X	R\$ 6.000,00
NF F00241 - PGTO ELETRÔNICO 1X	R\$ 6.000,00
TOTAL:	R\$ 12.000,00

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula 1:

- A documentação original do veículo é de inteira responsabilidade do CONTRATANTE durante a locação do veículo, qualquer dano ou extravio o CONTRATANTE pagará os valores estabelecidos pela DETRAN/MT por sua remissão.
- COBERTURA DE RISCO PARCIAL - o contratante terá participação obrigatória de até 10% do valor do veículo 0 km do modelo locado em casos de colisão e 20% do valor do veículo 0 km do modelo locado em casos de incêndio, furto, roubo e perda total do veículo.
- Se o presente contrato for debitado a qualquer clube de crédito, a assinatura abaixo validará o slip para todos os efeitos legais junto ao clube de crédito.
- O CHECK LIST do veículo e o Aditivo do Contrato de Locação de Veículos são partes integrantes deste contrato de locação de veículos. A assinatura deste Contrato de Locação comprova a total ciência e concordância das partes com as cláusulas registradas no Aditivo do Contrato de Locação de Veículos, as observações efetuadas no check-list do veículo e as condições de tarifas constantes neste Contrato.
- Os CONDUTORES desde já outorgam poderes à LOCADORA para informar o nome dos mesmos à autoridade competente em caso de indicação de infração de trânsito, ainda que, para isto, a LOCADORA tenha que assinar em nome dos mesmos.



Cliente

Locadora

Testemunha 1

Testemunha 2